

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 866/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 129/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

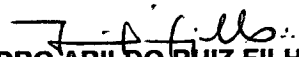
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 129/2005, que trata da aquisição de materiais de consumo que serão utilizados por diversas secretarias deste município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **J. MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 02, 03, 04, 07, 08, 09, 17, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 39, 41, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 63, 66, 67, 71, 73, 74, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 94, 96 e 97, perfazendo um total de **R\$ 10.610,54 (dez mil seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos)**. **MIYAMOTO OBARA & CIA LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 05, 06, 10, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 43, 45, 46, 61, 62, 64, 65, 70, 72, 75, 76, 77 e 93, perfazendo um total de **R\$ 1.696,64 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)**. **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS RONQUI LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 11, 14, 15, 36, 58, 59 e 81, perfazendo um total de **R\$ 1.058,39 (um mil e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, **DORIA E RODRIGUES LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 12, 19, 57, 84, 90, 95 e 98, perfazendo um total de **R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, **EXEMPLO COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 18 e 49, perfazendo um total de **R\$ 190,06 (cento e noventa reais e seis centavos)**, **L.A. RAPHAEL SUPERMERCADO LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 32, 40, 42 e 68, perfazendo um total de **R\$ 120,26 (cento e vinte reais e vinte e seis centavos)**, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 05 de dezembro de 2.005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AV. ...

300 ...

...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/12/2005
DE N.º 7.569
UMUARAMA, 06/12/2005
Wthaucauotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

...

...